SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2630

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-191102

A Câmara Municipal de Muaná através da Comissão Permanente de Licitação torna publico aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão acima que tinha como Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de 01 (uma) lancha náutica, destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Muaná/PA, dia 11.12.2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: https://cmmuana.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados(TCM).

GILMAR NUNES VALE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joyce de Cassia Campos Vieira
Código Identificador:127AA260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 01/2020
Origem: Edital de Chamada Pública Nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Contratada: Adevaldo Rodrigues de Oliveira
Objeto O presente Termo, tem por objeto firmar compromisso com o(a) profissional acima referido, em face da sua aprovação no Edital para composição dos COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, para análise dos projetos no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, o presente instrumento, independente de transcrição. **Valor total** R$ 500,00 (quinhentos reais), **Vigência** 04 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. **Data da Assinatura** 04 de Dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Termo de Compromisso nº 02/2020
Origem: Edital de Chamada Pública Nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Contratada: Igor Valentin Lopes Miranda
Objeto O presente Termo, tem por objeto firmar compromisso com o(a) profissional acima referido, em face da sua aprovação no Edital para composição dos COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, para análise dos projetos no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, o presente instrumento, independente de transcrição. **Valor total** R$ 500,00 (quinhentos reais), **Vigência** 04 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. **Data da Assinatura** 04 de Dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Termo de Compromisso nº 03/2020
Origem: Edital de Chamada Pública Nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Contratada: Josimar Olavo Dantas
Objeto O presente Termo, tem por objeto firmar compromisso com o(a) profissional acima referido, em face da sua aprovação no Edital para composição dos COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, para análise dos projetos no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, o presente instrumento, independente de transcrição. **Valor total** R$ 500,00 (quinhentos reais), **Vigência** 04 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. **Data da Assinatura** 04 de Dezembro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CC61D98B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº019/ C.M.A.S/2020.

Água Azul do Norte – PA, 07 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica **APROVADO A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS DEMONSTRATIVOS:**
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE EXECUÇÃO FISICA - FINANCEIRA 2019.
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2019.
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

_____
Presidente do C. M. A.S

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E63CD7D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO BATISTA BRITO SOUSA,** residente e domiciliado na rua Cinco s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Travessa Dois, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 014 Lt. 0039 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 115,80m² (cento e quinze metros e oitenta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Travessa Dois; 5,70 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lotes 040 e 045 quadra 014; 21,00 metros.
Fundo confrontando com Lote 050 quadra 014; 5,80 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 035 quadra 014; 21,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de novembro de 2020.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:8F5CF7C0

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EMILIA LOPES DE ARAUJO,** residente e domiciliado na Vicinal do Santana, s/nº , Bairro Zona Rural, Anapu - PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 047 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 226,52m² (duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Av. Nossa senhora Aparecida 10,60 metros.
Lateral esquerda confrontando com Ruas Dois; 21,00 metros.
Fundo confrontando com Lote 0075 quadra 047; 10,86 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0065 quadra 047; 21,22 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:BF63A18D

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 094/2020 GAB - PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. LINDALBERTO DE JESUS ANTEIRO, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sr. LINDALBERTO DE JESUS ANTEIRO, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 03 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado o Sr. LINDALBERTO DE JESUS ANTEIRO, portador do RG n° 5804710 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 013.367.562-92, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através

do Decreto de 10 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor em 03 de dezembro de 2020.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:98B95710

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020 GAB – PMA

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os membros Titulares e Suplentes relacionados nos anexos I e II, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, respetivamente.

Art. 2º. Os membros nomeados nos anexos I e II aplicar-se-á o disposto na Lei Municipal nº 30, de 15 de outubro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 18 de novembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020 GAB/PMA

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Pastora Costa de Oliveira
Suplente: Rita de Cássia Albuquerque

SINDICATO SOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANAPU - SISMUA

Titular: Perque Ideane Matos
Suplente: Alana de Jesus Ramos

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ DE ANAPU – SINTEPP

Titular: Ana Maria Barbosa de Morais
Suplente: José Valdeci Diniz do Nascimento

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ECONÔMICA E ECOLÓGICA DE FRUTAS DA AMAZÔNIA – ASSEEFA

Titular: Ailson da Silva Prado
Suplente: Ivan Chagas da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ANAPU – STTR

Titular: Clenildo Augusto dos Santos
Suplente: Joarez Rodrigues Sousa

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020 GAB/PMA

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Titular: Caice Huller Muller Mangabeira
Suplente: Erônica Soares de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Fabio da Solidade Brito
Suplente: Jeferson da Silva Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Titular: Jarleides de Carvalho Moreira
Suplente: Ildenê da Silva Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SEMUCEL

Titular: Antonio de Jesus Sousa
Suplente: Kess Jhonys Silva Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Francilene Lima Pereira
Suplente: Fernanda Araújo de Oliveira

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:84F945B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 349/2020

LEI MUNICIPAL Nº 349 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Na forma do artigo 29, inicios V e VI da Constituição Federal de 1988, concorrendo com os artigos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 004/2015 do TCM/PA e, após iniciativa, fixação, deliberação e aprovação da Câmara Municipal de Aurora do Pará o poder Executivo Municipal sancionou e promulgou a seguinte Lei:
Art. 1º. Na legislatura 2021 a 2024 os subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais de Aurora do Pará ficam estabelecidos na seguinte ordem:
I – Prefeito: R$-14.000,00(quatorze mil reais)
II- Vice-Prefeito: R$ - 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
II – Secretários Municipais: R$ - 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 2º. Na legislatura 2021 a 2014 o subsídio do cargo de Vereador de Aurora do Pará fica estabelecido na seguinte ordem R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Art. 3º. As despesas referentes ás execuções da presente Lei correção á conta das dotações consignadas no orçamento municipais, respeitadas as competências e independência orçamentárias de cada um dos poderes Públicos aqui contemplados.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Aurora do Pará, 03 de Dezembro de 2020.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS PARA OS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DE AURORA DO PARÁ PARA A SEREM APLICADOS DURANTE A LEGISLATURA 2021 A 2024.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:8F3D7DF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei n°. 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de **pavimentação do Ginásio Esportivo de Vila dos Cabanos, Terminais Rodoviários de Barcarena sede e Vila dos Cabanos, avenida Eduardo Angelim e travessa Francisco de Oliveira Dias**, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MARPA TERRAPLENAGEM UNIPESSOAL LTDA., CNPJ: 21.580.476/0001-19, com o valor: R$ 4.025.583,08 (quatro milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 07 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70A56B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-069/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente/didático e mobiliário a fim de atender a secretaria de assistência social do município de Barcarena, estado do Pará. **Abertura: 21/12/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EFF83AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 235 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **JEIBSON CHRISLEY FARIAS LIRA,** matrícula 909, como **COORDENADOR DE TRANSITO E TRANSPORTE**, para substituir o servidor **EZEQUIAS BORGES XAVIER,** decreto nº 143/2019, durante os 30 dias de férias, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:9B70FF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020- SEMED/DESPES

Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial no período de 07/12/2020 à 05/01/2021, referente ao período aquisitivo 13/02/2009 à 13/02/2011, ao servidor **ARLINDO FERREIRA DE FREITAS**, inscrito na matrícula funcional nº 77, portador do CPF N° 640.412.122-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 07/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de dezembro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B2D40CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020003701– O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º,
II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020007001 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020007301 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.386,75 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 16.933,75 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020007701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.705,00 (quatro mil, setecentos e cinco reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.555,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020009801 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.809,00 (vinte e oito mil, oitocentos e nove reais), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.264,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020009701 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 289.816,00 (duzentos e oitenta e nove reais, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.449.875,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020014401 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.962,85 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 242.387, 70 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020014801 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.980,50 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 205.234,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2020013901 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.526,65 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.475,65 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:3ACA2BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020-003
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DO SETOR CULTURAL PARA COMPOR O PROJETO "LIVE BONJA DE AÇUCAR 2020" - Data de abertura: 23/12/2020 das 08:30 horas às 10:30 horas.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020-004
PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA" - Data de abertura: 23/12/2020 das 11:00 horas às 13:00 horas.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020-005
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DO SETOR CULTURAL LOCAL PARA COMPOR O PROJETO "DOCUMENTÁRIO E FOTOGRAFIA ARTÍSTICO E CULTURAL" - Data de abertura: 23/12/2020 das 14:00 horas às 16:00 horas.

Bom Jesus do Tocantins, PA 08 de dezembro de 2020

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:37614F49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de Dezembro de 2020 às 10hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 185/2020/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 049/2020. Objeto: registro de preços para futura eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0E6E9AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO/FMAS

CONTRATO Nº: 20209899
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 153/2020/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MODO ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para edificação da sede do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes localizado na rua c s/n, quadra 17 bairro: vale dos sonhos III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.428.893,36 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 1418.084221412.2.117 Subsidiar Política de Acolhimento Int Prog de Acolhimento Familiar/Comunitaria, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.428.893,36
FISCAL DO CONTRATO:MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, CPF: 806.084.692-20.
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2020 a 01 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33F1953D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL /FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de Dezembro de 2020 às 13hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 186/2020/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 050/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AFD384CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 066/2020/FMS, TOMADA DE PREÇO N° 003/2020/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, Localizada na Rua do Campo entre a Rua 13 de maio e Rua Brasil, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** Conforme Proposta de Emenda Impositiva nº 03/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, encontra-se **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Demais informações e o Termo de Revogação na integra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Munícipio, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás 07 de dezembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria nº 076/2018-GP
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE2BADED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
SERRA SUL SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.521.837/0001-32, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PARÁ, SN, QUADRA 04, LOTE 01, SALA A BAIRRO: JARDIM BELA VISTA, neste ato representado por JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA, brasileiro, nascido em 24/07/1954, casado, empresário, CPF nº 720.551.468-15, CNH nº 0119709574, residente e domiciliado na Avenida Pará, SN, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 178/2020, protocolado junto ao FMDS em: 15/07/2020
CONTRATO : 040/2020 FMDS
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 178/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita de ampliar sua linha de produção, aumentando sua produtividade, com a expectativa gerar de 40 a 60 novos postos de trabalho.
02;UN;LAVADORA HORIZONTAL INDUSTRIALLY-100 100KG;R$103.448,28;
01;UN;LAVADORA EXTRATORA FRONTAL ECONOMY LINE 28KG;R$53.448,28;
01;UN;CALANDRAMONOROLL 800MMX3M;R$128.448,28;
02;UN;SECADOR ROTATIVO 60KG;R$94.655,17;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 304.000,01 (trezentos e quatro mil Reais e um Centavo), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 380.000,01 (trezentos e oitenta mil Reais e um Centavo), restando o valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de

Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 040/2020 FMDS e Processo nº 178/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 6.050,79 (seis mil, cinquenta Reais e setenta e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2021 e da última parcela em 15/11/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 02;UN;LAVADORA HORIZONTAL INDUSTRIALLY-100 100KG;R$103.448,28;
01;UN;LAVADORA EXTRATORA FRONTAL ECONOMY LINE 28KG;R$53.448,28;
01;UN;CALANDRAMONOROLL 800MMX3M;R$128.448,28;
02;UN;SECADOR ROTATIVO 60KG;R$94.655,17;

DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Contratado

Contratante

GILSON ALVES DE LIMA
Secretário SEMDEC
Portaria nº 203/2020-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 732.921.331-49.

JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA
CNPJ: 27.521.837/0001-32

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3F32886F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 361/2020
Autuado: Janiel Vieira Silva.
CPF: 045.994.491-64.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na QD: 12 no lote 07 no Loteamento Vale dos Carajás, em 26/07/2020, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 360/2020
Autuado: Maria da Piedade dos Santos Silva.
CPF: 014.327.353-14.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na QD: 12 no lote 06 no Loteamento Vale dos Carajás, em 26/07/2020, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8A0815FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 131/2020/PMCC, CONCORRENCIA N° 012/2020/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e pavimentação asfáltica, nos bairros Monte Castelo e Alto Bonito II, do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, encontra-se**REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa. Demais informações e o Termo de Revogação na integra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Munícipio, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás 07 de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA2E6F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de Dezembro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 189/2020/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2020/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4B5DF82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, VOLTADA PARA APRESENTAR RELATÓRIOS FINAIS DE GESTÃO AO TCM-PA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 70, foi acrescentado ao texto da Constituição do Estado do Pará, no Título X, que trata das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 341, a qual passou a exigir que o Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal institua, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a proclamação do resultado das eleições, uma Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de munir o candidato eleito de informações acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas correspondentes, como também, de assegurar aos gestores e chefes do Poder Executivo que vão sair, o acesso a todas informações e documentos que representam os atos praticados em sua gestão;

CONSIDERANDO que, No âmbito de atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi publicada a Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, que "*dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021) e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as restrições impostas ao Gestor Municipal no último ano de mandato, por força da Lei Complementar nº 101/2020, voltadas para: *o controle de despesa total com pessoal*; *a recondução da dívida consolidada aos limites*; *operações de crédito por antecipação de receita orçamentária*; *restos a pagar*, os quais submetem o Administrador a ter certa prudência na condução do seu último exercício financeiro antes da nova posse, como se dá no caso de Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

INSTITUI:

Art. 1º Fica Instituída Comissão Administrativa que tem por objeto realizar o que for necessário à constituição do Inventário do Encerramento de Mandato, bem como para apresentação de relatórios aos Órgãos de Controle deste Executivo, tais como Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Ministério Público Estadual.

Art. 2º A Comissão será formada por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, a saber:

I – Representante da Contabilidade: Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro.

II – Representante do Jurídico: Caio Rodrigo Teixeira dos Santos;

III – Representante da Área Financeira: Luciana de Lima Fernandes;

IV – Representante do Controle Interno: Maria da Silva Chaves;

V – Representante da Administração: Patrícia Prata dos Santos;

VI – Representante da Ouvidoria: Gileane de Souza Guilhon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9D7D0AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1560/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6902/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54D3EC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1561/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6864/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B7329A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1617/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7194/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB2DEFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1618/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7175/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6BCB653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1619/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7190/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35A06BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1620/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **23 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7173/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6993366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1621/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7174/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11FABEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1625/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **24 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7196/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41D99A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1631/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7213/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C3D87B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1632/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7212/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0472EA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1633/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7211/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DEF13EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1634/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **7210/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:947C0C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1635/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **7209/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA5D0859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1639/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7215/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD84DA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1641/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **27 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7249/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35AC7173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1642/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7244/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:665D6738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1643/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **7247/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5523504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1644/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7233/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9F25C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1645/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **30.11 a 06.12 de 2020**, atribuindo ao referido servidor 07 **(sete) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente ate o Hospital do Amor em Barretos SP, conforme referenciado no processo nº **7205/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FCD7F847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1646/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até o Hospital do Amor em Barretos/SP no período de 30.11 a 06.12 de 2020 , **conforme referenciado no processo nº 7207/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EB16CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1647/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7242/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F2D759F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1648/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7237/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42DD7D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1649/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **28 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7257/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:490B8EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1650/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7250/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42EEBE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1651/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7282/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AFF25F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1652/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **7284/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04DB8754

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1653/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7287/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07EA400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1638/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1707/2020	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) objetivando a proteção e segurança dos profissionais da saúde na prevenção ao Covid 19, bem como ações preventivas desenvolvidas no contexto escolar através do Programa Saúde na Escola (PSE), no Município de conceição do Araguaia PA. Designação valida para o ano de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriane Pereira Aguiar Santos	9136	Lediane Valadão Sousa	9628

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FB92954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1655/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7248/2020	Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, cm o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnostica através de serviços laboratoriais clínicos, para realização de exames de analises clinicas, ambulatoriais e cito patológicos de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA para o exercício de 20201.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710	Erisvan da Conceição Rezende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB148D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1662/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7272/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Anatomia Patológica/Biopsias, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Conceição do Araguaia PA, para o exercício de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Erisvan da Conceição Rezende	10883	Adriane Pereira Aguiar Santos	9136

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A1073F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1656/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7311/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5241564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1657/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de dezembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **7312/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1871AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1658/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7313/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:125878A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1659/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7314/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC62BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1663/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7320/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3B610E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1664/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7327/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62CDD4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1665/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **7324/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09E9810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1669/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **03 a 06 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor ira buscar paciente que encontra se alta no Hospital Mandarei em Belém/PA, conforme referenciado no processo **nº 7334/2020.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3B4D76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1670/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor buscará paciente que encontra se de alta no Hospital Mandarei em Belém PA, no período de **03 a 06 de dezembro de 2020**, conforme referenciado no processo nº **7336/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AC7FE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1677/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 08 de dezembro 2020**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo** um total de R$ **576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá amostra de pacientes para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual LACEN em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7345/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F966AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 101/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA,** portador (a) do CPF nº **033.481.832-00** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções em diversos locais mediante escalas**.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é **01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, com termo inicial em **16** de **novembro** de **2020** e final em **31** de **dezembro** de **2020**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$** 1.250,00 **(Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;

VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **049/2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0037.2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12 11.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 1**6 de novembro de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5A5C44C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20200310

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-001SEMSA.
Empresa: J DE SOUZA ALVES MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.723.042/0001-90, estabelecida à AV. DOS IPES, 26, QD. 58, LT 26, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99218-1618, representada neste ato pelo Sr. JANILSO DE SOUZA ALVES, C.P.F. nº 843.055.761-04, R.G. nº 03431997314 DETRAN PA.
ITEM
00007, 00008, 00009, 00010, 00014, 00015, 00018, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00026, 00027, 00028, 00031, 00032, 00041, 00043, 00044, 00046, 00050, 00051, 00052, 00053, 00055, 00056 00059, 00060, 00061, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00076, 00077, 00101, 00102, 00103, 00104, 00105, 00106, 00107, 00108, 00109, 00110, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117 00118, 00120, 00122, 00123, 0124, 00125, 00126, 00127, 00128
VALOR TOTAL R$ 366.616,48
Empresa: P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à AL DAS MANGUEIRAS nº33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOHN WIRLANE BATISTA DE MATOS, C.P.F. nº 015.389.552-70, R.G. nº 5910069 PC PA.
ITEM
00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00011, 00012, 00013, 00016, 00017, 00019, 00029, 00030, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00042, 00045, 00047, 00048, 00049, 00054, 00058, 00078, 00079, 00080 00081, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00094, 00095, 00096, 00097, 00098, 00099 00100, 00119, 00121, 00129
VALOR TOTAL R$ 109.338,30

Publicado por:
Rayany Sousa Andrade
Código Identificador:C06CA586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 397/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALDO ALVES DO NASCIMENTO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2C6B5DA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 398/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 398/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALESSANDRO REZENDE GONCALVES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:10527882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 399/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 399/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA VALDINETE BRITO ALMEIDA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:123EE9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 400/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 400/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DB175070

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 401/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 401/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO CARLOS NERES DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL*

III, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2C317FE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 402/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 402/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIO COSTA DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BE710AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 403/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 403/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIO EDVANILSON SANTOS PARENTE,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) no (a) DEFESA CIVIL, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:25714252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 404/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) BISMARCK BRANDAO MOURA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D73EF985

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 405/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 405/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CARLINDO DE JESUS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C3EB8784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 406/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 406/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ALBERTO DE FARIAS CORREA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:51910B8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 407/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 407/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ANTONIO PAIXAO SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F985519E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 408/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 408/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ESPEDITO DE SA E SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:321F5047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 409/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 409/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS JUNIOR DE JESUS SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E5F3551C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 410/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 410/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do MunicípiDo de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CESAR GOMES NOGUEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) GABINETE, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:38D6D120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 411/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 411/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CICERO GOMES DA ROCHA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) CONSTRUCAO CANTEIRO, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:349169A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 412/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 412/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CICERO PAULO DE OLIVEIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9B485F72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 413/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 413/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CLARICE MENDES GOMES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E573B112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 414/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 414/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) DEBORA DO NASCIMENTO FRANCA SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC. DE FAZENDA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:08DFF248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 415/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 415/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) DIONISIO DE JESUS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F29EC282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 416/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) DOUGLAS ROCHA DE JESUS,** do cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO**,** lotado (a) no (a) CASA DO CIDADÃO, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5E6CF24E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 417/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 417/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) EBER DA SILVA BALAROTTI,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II**,** lotado (a) no (a) SEC. DE FAZENDA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E0E0EC74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 418/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 418/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EDILSON COSTA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:127E71EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 419/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 419/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EDIMAR DA SILVA NERES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C9BB79A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 420/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 420/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DA2048FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 421/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 421/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ESTACIO DA SILVA SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BB39637B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 422/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 422/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FERNANDO INACIO TORRES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2A83FA05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO, DE 07 DE MUNICIPAL Nº 423/GRH DEZEMBRO DE 2020.

Decreto, de 07 de Municipal Nº 423/GRH dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FLOR DE MARIA NUNES,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DC1D2029

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 424/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 424/GRH, de 07 de dezembro de 2020.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCEILTON VIANA CONCEICAO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DADE4C6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 425/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 425/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO ALVES SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:90FFCF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 426/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 426/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO DOMINGOS FERREIRA GOMES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**,** lotado (a) no (a) SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CA795A47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 427/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 427/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO JOSE CARNEIRO GOMES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F2EFB934

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 428/GRH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 428/GRH, de 07 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO SOUSA DIAS,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) no (a) SEC DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

***Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de dezembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B231E395

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 022/IPSEMDE – PENSAO/2020

Portaria n° 022/IPSEMDE – PENSAO/2020

Dom Eliseu, 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte em Favor do beneficiário VICTOR DE JESUS DA SILVA, representado por seu tutor ANDERSON DE JESUS TEIXEIRA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida, **a partir do dia 19 de Maio de 2020** o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **VICTOR DE JESUS DA SILVA**, representado por seu tutor **ANDERSON DE JESUS TEIXEIRA**, portador do RG nº 28735642005-4 SSP/MA e do CPF nº 003.485.242-50, conforme processo administrativo de nº2020.07.19594P, com proventos no valor de R$ 4.949,86 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIARIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSAO	COTA PARTE	VALOR R$
VICTOR DE JESUS DA SILVA	03/12/2008	FILHO	TEMPORARIA	100%	4.949,86

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/05/2020, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 07 de dezembro de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:10205FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-171201

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun.
Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 94.991,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 817.320,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.820,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 137.972,50, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.840,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.550,00, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192122 – VALOR:** R$ 1.107.403,50 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E TECNOLOGIAS QUE VISEM O USO RACIONAL E SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE, E A FISCALIZAÇÃO, A DEFESA E A RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE. **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.164,00, Exercício 2019 Atividade 1801.185420094.2.097 Combate e incendio Florestais e Regularização de propriedades rurais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.300,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192123 – VALOR:** R$ 51.464,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipa de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.185,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610093.2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.01, no valor de R$ 183.050,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE – Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 357.225,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192124 – VALOR:** R$ 598.460,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.035,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.102,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.097,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.270,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192125 – VALOR:** R$ 146.505,00**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPI XUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.432,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 162.181,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 172.285,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.430,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 147.300,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutr icional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.964,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 98.200,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192126 – VALOR:** R$ 693.702,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI NOS PROMOGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1102.082440008.2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.310,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20201961 – VALOR:** R$ 41.310,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2020 a 18 de Setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPI XUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 126.900,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 176.198,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.800,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 117.840,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.560,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200371 – VALOR:** R$ 515.298,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI NOS PROMOGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440008.2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.565,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200311 – VALOR:** R$ 25.565,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 109.517,00, Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 702.831,80, Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 156.730,50, Exercício 2020 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. Da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de
R$ 64.719,20, Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.954,20, Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200381 VALOR:** R$ 1.046.662,70 **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-171201, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa, DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP Ipixuna do Pará, 19 de dezembro de 2019, Katiane Feitosa da Cunha Prefeita municipal de Ipixuna do Para.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20192122
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 94.991,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 817.320,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.820,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 137.972,50, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no

valor de R$ 17.840,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.550,00, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192122 – VALOR:** R$ 28.484,25 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 18/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20192123
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E TECNOLOGIAS QUE VISEM O USO RACIONAL E SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE, E A FISCALIZAÇÃO, A DEFESA E A RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE. **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.164,00, Exercício 2019 Atividade 1801.185420094.2.097 Combate e incendio Florestais e Regularização de propriedades rurais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.300,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192123 – VALOR:** R$ 1.750,00 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 18/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20192124
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipa de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.185,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610093.2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.01, no valor de R$ 183.050,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE – Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 357.225,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192124 – VALOR:** R$ 21.242,00 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 18/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20192125
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.035,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 51.102,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.097,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.270,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192125 – VALOR:** R$ 4.579,20 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 18/12/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20202126
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPI XUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.432,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 162.181,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 172.285,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.430,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 147.300,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutr icional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.964,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 98.200,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192126 – VALOR:** R$ 17.734,20 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 18/12/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20200311
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI NOS PROMOGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440008.2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.565,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200311 – VALOR:** R$ 945,00 **VIGÊNCIA:** 03/11/2020 31/12/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20200371
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPI XUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 126.900,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 176.198,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.800,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 117.840,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.560,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200371 – VALOR:** R$ 19.946,00 **VIGÊNCIA: 03/07/2020 31/12/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20200381
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 109.517,00, Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 702.831,80, Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 156.730,50, Exercício 2020 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. Da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de
R$ 64.719,20, Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.954,20, Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.910,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20200381 VALOR:** R$ 40.257,40 **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 31/12/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 20201961
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-171201
OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SEUS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI NOS PROMOGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 1102.082440008.2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.310,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20201961 – VALOR:** R$ 1.530,00 **VIGÊNCIA:** 19/06/2020 18/09/2020

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:12E4B43E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020025701

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na RUA BERNARDO CARVALHO, 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:F357DA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020026801
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na RUA BERNARDO CARVALHO, 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:D8737280

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020028201
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na RUA BERNARDO CARVALHO, 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:73907879

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020028301
O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na RUA BERNARDO CARVALHO, 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:F9118B07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0128/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 195.494.225-4".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código PMI-TEB/AAE-OP, Classe/Nível: C/I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **195.494.225-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA NUNES,** matrícula nº. 011111-2 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 e novembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A664C215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0131/2020

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR , o servidor **JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA,** matricula nº 130637-5, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0069/2017, de 02 de janeiro de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F881DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0252/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LAINE DE OLIVEIRA MORAES,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 138364-7, o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0171/2020, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B0034E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0253/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KEILA DOS SANTOS AGUIAR,** lotada na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 123347-5, o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 1233/2013, de 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38DD9284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0254/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARCIO JOSÉ DE BRITO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130728-2, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0191/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B9C9089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0130/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso I da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0477/2019, de 12/11/2019, devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,** ao servidor **RONALDO PEREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Matrícula nº 125688-2, Código PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, residente e domiciliado à Rua do Sol, Lote 207, Jardim Amadeus, na Cidade de Trairão-PA. Por infringir o Artigo 149, 150, 151, inciso II, III e IX, Art. 153, inciso IX, 159 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, Art. 53, inciso II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13/06/1990, Art. 213, 215-A, incluída pela Lei 13.718, de 2018 e Art. 216-A, incluída pela Lei nº 10.224, de 15/05/2001 do Código Penal Brasileiro (CPB), tendo-lhe sido concedida a garantia constitucional do contraditório e de ampla defesa, a qual foi nomeado em caráter efetivo, através do Decreto Municipal nº 0152/14, de 06 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A035F892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0255/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANTONIA JOSEFA AMORIM DA SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 133748-3, o qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0336/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:845AC74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0256/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GILDEMIR FONTINELE NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 131002-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0182/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4973D035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0257/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JACIELE MARTINS VIEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130775-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0178/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:665D5A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0258/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA ANTONIA PEREIRA ROSA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130772-0, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0181/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:381D3121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0259/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA DO AMPARO MARTINS MARQUES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130776-2, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0189/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B5D72BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0262/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **PAULA ANDREIA REIS CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível III),** matrícula nº 131000-3, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0187/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E4760FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0264/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EDILENA SERRÃO PERES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130743-6, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0173/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC12B8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0265/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 133752-1, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0338/2018, de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D46CEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0266/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GETULIANA SOUSA DE MELO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 131432-7, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0110/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F53B9C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2020

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor**EZEQUIAS PEREIRA LIMA,** matricula nº138063-0, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi

nomeado através do Decreto Municipal nº 0024/2020, de 19 de Fevereiro de 2020, com lotação no Gabinete do Prefeito

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF847CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0263/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora **THAMIRES DE ALMEIDA MELO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130798-3, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0185/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D9B94101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0267/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RAIMUNDO CHARLES PINTO DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130718-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0128/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42E946FD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº 006/2020-TP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, Pag. 18, nº 2558, de 25 de agosto de 2020, Código Identificador: D44CD677. Onde se lê: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA foi vencedora nos lotes: VI com o valor de R$ 106.878,66; IX com o valor de R$ 67.257,97; X com o valor de R$ 67.257,97; XI com o valor de R$ 106.878,66; XII com o valor de R$ 106.878,66 e XIII com o valor de R$ 106.878,66, perfazendo o valor total de R$ 562.030,58. Leia-se: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA foi vencedora nos lotes: VI com o valor de R$ 106.878,56; IX com o valor de R$ 67.257,97; X com o valor de R$ 67.257,97; XI com o valor de R$ 106.878,56; XII com o valor de R$ 106.878,56 e XIII com o valor de R$ 106.878,56, perfazendo o valor total de R$ 562.030,18.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1E574931

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 006/2020-TP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, Pag. 20, nº 2565, de 3 de setembro de 2020, Código Identificador: 85B9573B. Onde se lê: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA, com o valor de R$ 562.030,58; Leia-se: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços LTDA, com o valor de R$ 562.030,18.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:23B517E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/PMI Nº 0260/2020

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARLUCE FREITAS DA SILVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130792-4, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0184/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2020.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:088676C8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20200279

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200279, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – TP CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C H S SOARES EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: C H S SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.468.733/0001-58, sediada à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 820, Comércio, Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Henrique Silva Soares**, com poderes para representar a empresa nos termos da Procuração acostada aos autos.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Tomada de Preços nº 004/2020 – TP.

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados e cinco torneiras.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-107.887,17 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO: Com base na lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 20200279, cujo objeto é a alteração do valor global do Contrato retro citado. Vejamos:

Onde se lê: "Valor Global R$-107.887,17", leia-se: "Valor Global R$-107.878,17".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato nº 20200279, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 20 de novembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Muncipal
Contratante

C H S Soares EIRELI
CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D8231BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0479/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0469/2020**, de 10 de novembro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê:

(03 - Três Meses)
(01 de Dezembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021)

Leia-se:

(01 Mês)
(15 de Dezembro de 2020 a 15 de Janeiro de 2021)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F4D4F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0480/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **THIAGO MACIEL NEVES,** matrícula nº 125478-2, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **30 de dezembro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA2F7147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0481/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ANA MARIA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n° 011907-5, Professor de História, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de novembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B3FD393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ANA ALICE SANTOS DA ROSA**, Enfermeiro Geral, Matrícula n° 128017-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **23/11/2020 a 21/05/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC7A15B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0483/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLARA VALFREDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 128982-9, Enfermeiro Obstetra, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de Dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C30BE635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0484/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GERSON MESQUITA SOUSA,** matrícula nº 070807-0, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD34A35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0485/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, e Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 15 (quinze) dias, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos I, III, X, e Art. 153, inciso XV, agravante do Art. 165, inciso V da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, sujeita a penalidade prevista no Artigo 167, da Lei Municipal supracitada, a partir da ciência do ato, a servidora **NATALIA SEMBLANO DA SILVA**, Merendeira – Matrícula nº125663-7, Código PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5456991 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 530.069.502-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CMEI Chapeuzinho Vermelho, residente e domiciliada à Passagem Antônio D'Oliveira, 567 – Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de novembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4ADBCBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0486/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **LUCAS CASTRO DE SOUSA**, Auxiliar de Serv. Gerais Extinção, Matrícula n°136123-6, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **26/11/2020 a 03/12/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6CA51781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0487/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 130585-9, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de dezembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D097ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0488/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **WANDA CRISTINA DE MIRANDA PORTELA**, Assessor I (DAS 01-Nível I), Matrícula n° 130735-5, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **02/12/2020 a 01/06/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2ABDA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 031/2020 - JOSÉ FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA

EDITAL Nº 031/2020

REF: PROCESSO Nº 0100005283/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOSÉ FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na 11ª, nº 428, bairro da Floresta, **pertencente ao Distrito 01, Setor 03, Quadra 127, Lote 0241, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 10370, medindo 12,00 metros de frente e fundos; por 30,00 metros pela lateral direita e esquerda, totalizando uma área de 360,00 m², (trezentos e sessenta metros quadrados)** limitando-se pela frente com a supracitada 11ª Rua do bairro da Floresta; pelos fundos com CAD-10373; pelo lado direito com imóvel Lote 10366; pelo lado esquerdo 5ª travessa do bairro da Floresta, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D903A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 032/2020 - RICARDO ANDRADE MONÇÃO

EDITAL Nº 032/2020

REF: PROCESSO Nº 0100006209/2019

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **RICARDO ANDRADE MONÇÃO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado no Ramal Jacarezinho, s/nº, Bairro Maria Madalena**,** nesta cidade de Itaituba, estado do Pará, **pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 601, Lote nº0080, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 21953, medindo 82,30 metros de frente e 102,30 metros de fundos; por 205,30 metros pela lateral direita e 205,30,00 metros pela lateral esquerda, totalizando uma área de 18.949,19, (dezoito mil novecentos e quarenta e nove e dezenove metros quadrados)** limitando-se pela frente com o Sr. Sócrates Rodrigues de Carvalho (ramal Jacarezinho); Lado direito com Ramal de acesso ao Rio Jacarezinho-205,30m; Lado esquerdo com o Sócrates Rodrigues de Carvalho-205,30m e pelos fundos com o Rio Piracanã – 102,30m, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:77B471AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2020 - DORLI & MARTINS CONSTRUTORA LTDA

EDITAL Nº 033/2020

REF: PROCESSO Nº 0100008335/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **DORLI & MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Avenida Lauro Figueira de Mendonça**, s/nº, Bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, estado do Pará, **pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 571, Lote nº 360, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 39284, medindo 74,28 metros de frente e 71,01 metros de fundos; por 86,26 metros pela lateral direita e 110,00 metros pela lateral esquerda, totalizando uma área de 7.000,00, (sete mil metros quadrados)** limitando-se pela frente com o Av. Lauro Figueira de Mendonça; Lado direito com Lote 285; Lado esquerdo com quem de direito e pelos fundos com quem de direito, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:98AD3320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2020 - SEMINC
PROCESSO: Nº 39/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201103001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMINC
CONTRATADO (A): *JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA*, **CNPJ:** 27.974.921/0001 - 01
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 1.094.096,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)
DATA: 19/10/2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Ordenador (a) de Despesas

Juruti, 07 de dezembro de 2020

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B51CCA82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 003/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 39/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201103001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): *JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA*, **CNPJ:** 27.974.921/0001 - 01
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 1.193.686,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REIS)
DATA: 19/10/2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Ordenador (a) de Despesas

Juruti, 07 de Dezembro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E52BEF48

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2020 - SEMPRO
PROCESSO: Nº 39/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201103001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPRO
CONTRATADO (A): *JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA*, **CNPJ:** 27.974.921/0001 - 01
OBJETO: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 521.271,40 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA: 19/10/2020

SANDRO ROMÁRIO DOS SANTOS LIMA
Ordenador (a) de Despesas

Juruti, 07 de dezembro de 2020

SANDRO ROMÁRIO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:17C2471D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.061/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **22/12/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO - MANUTENÇÃO - DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA CONTROLE DA ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LOTADOS NO HMI, HMM, UBS E SMS.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 07/12/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E276F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6099/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6100/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EIDNA PEREIRA DE FRANCA, Concursado(a) no cargo de AUX. SOCIAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6101/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6102/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6103/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIZA PINTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6104/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLERISTON GOMES DE SA, Comissionado(a) no cargo de ASS. JURIDICO, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6105/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIO PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de novembro a 12 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6106/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6107/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DO VALE, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6108/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE DA PAZ ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6109/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUANNE CASTRO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6110/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NEILDE ALVES VIDAL, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC., lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6111/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE JESUS JARDIM AZEVEDO , Concursado(a) no cargo de AG SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6112/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6113/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6114/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIAL COSTA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC EM VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6115/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6116/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6117/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR PEREIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6118/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILEIA SALDANHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6119/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZIA DOS SANTOS RABELO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6120/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6121/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON SAMPAIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6122/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA THALITA BARROS E SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) na Ouvidoria Geral.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6123/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6126/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEMAR SOUSA LEAL, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6127/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6128/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLIONETE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6129/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEICE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6131/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6132/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6133/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6134/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MELQUES RESPLANDES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6135/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS MATOS BORGES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6136/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANEIDE SOARES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6137/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CORREIA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6138/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOILEIDE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6139/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVALDO DE JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6140/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6141/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUILENE GOMES DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC EM CONTABILIDADE, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6142/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, Concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6143/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MARQUES DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6144/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6145/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6146/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIVAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 17 de dezembro de 2020 e de 18 a 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6147/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS CARDOSO SOUSA, Comissionario(a) no cargo de CHEFE DE SETOR FAZENDARIO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6148/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6149/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6150/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6151/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6152/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6153/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIEDNA PEREIRA MENEZES COUTO, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6155/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6158/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACEDO LULA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6154/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA DOS SANTOS REIS, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3A1FAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2019/SEMAD, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL, DISCRIMINADO DO EDITAL 001/2019/PROCURADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (PA), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E ANEXOS, INSCRIÇÃO, CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSAO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DISCURSIVA E PROVA DE TITULOS E EMISSAO DO RESULTADI FINAL DO CONCURSO. EMPRESA: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP** inscrita sob o CNPJ nº 05.572.870/0001-59, Assinatura 02/12/2019 Vigência: 31/12/2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78737ECB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.876/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Homologada as empresas vencedoras: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor de R$ 148.734,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R$ 169.149,76 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) ; e KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 04, 05 e 06 no valor total de R$ 167.841,05 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 04.12.2020,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 067/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 15.876/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Empresas ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor de R$ 148.734,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R$ 169.149,76 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) ; e KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 04, 05 e 06 no valor total de R$ 167.841,05 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04.12.2020.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:961CF6B3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13/2020-GMM

PORTARIA Nº 13/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETOS MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o Memo n° 282/2020-GMM, de 05 de agosto de 2020, dando ciência da conduta do Agente da Guarda Municipal de Marabá no Auto de Infração S014181571-DNIT;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, e possíveis fatos conexos, envolvendo, em tese, Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D6F383A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16/2020-GMM

PORTARIA Nº 16/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETOS MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o Memo n° 282/2020-GMM, de 05 de agosto de 2020, dando ciência da conduta do Agente da Guarda Municipal de Marabá no Auto de Infração S015554302-DNIT;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, e possíveis fatos conexos, envolvendo, em tese, Agente da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:077FB78C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 14/2020-GMM

PORTARIA Nº 14/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2020-GMM, datado de 05 do mês de agosto do ano de 2020, dando ciência da conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado no auto de infração S014156807 – DNIT para assim conduzir uma apuração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C6FE390

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15/2020-GMM

PORTARIA Nº 15/2020-GMM

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2020-GMM, datado de 05 do mês de agosto do ano de 2020, dando ciência da conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado no auto de infração S014683974 – DNIT para assim conduzir uma apuração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto ao fato apresentado no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2020.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria nº 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40CF7696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 201902010004 – IN – CPL/PMM

INEXIGIBILIDADENº 201902010004 – IN – CPL/PMM

Edição nº 2629, página 36, de 07 de dezembro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de extrato de 1° termo aditivo.
Onde se lê: **Processo 201906140010 – IN – CPL/PMM. Contrato 2019070090,** se lê **Processo 201902010004 – IN – CPL/PMM. Contrato 2019020005.**
MOJU/PA

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:55CD6CC1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 064/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020 NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA

SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,
Considerando que o Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad), facultou o expediente na próxima terça-feira (8), nos órgãos da administração direta e indireta, por conta do feriado do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, comemorado em 08 de dezembro, em vários municípios no Estado;
Considerando que Nossa Senhora da Imaculada Conceição é padroeira do Município de Abaetetuba.
Considerando que inúmeros servidores Municipais são de nascidos em Abaetetuba e devotos de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.
RESOLVE:
Art. 1º. – **DECRETAR** ponto facultativo, no dia 08 de dezembro, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Moju.
Art. 2º. – Este Decreto não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, como arrecadação, saúde e Promoção social.
§ 1º - Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MOJU (PA), 07 de dezembro de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:0A25173F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: Serviços de construção de meio-fio com sarjetas em concreto, com extrusora, em vias publicas deste município. ABERTURA: dia 23.12.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 07 de dezembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1ACD5218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) sistemas semafóricos completos e instalados p/melhorar a trafegabilidade nas vias urbanas deste municípios. ABERTURA: dia 18.12.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 07 de dezembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6CAD889F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.

Que visa serviços de borracharia de veículos em geral das Secretarias de Obras e Meio Ambiente deste município. EMPRESA VENCEDORA: Borracharia Deus e Fiel Eireli.

Monte Alegre-PA, 07 de dezembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D010BF7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2020- ELDA SALES DOS SANTOS ABREU

EXONERAR a senhora ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, do cargo comissionado de Ouvidora Geral, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a **Senhora Elda Sales dos Santos Abreu**, brasileira, viúva, titular da carteira de identidade nº 3239470 – SSP/PA e do CPF: 642.050.372-87 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Ouvidora Geral,** lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7217A046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2020- JOSIEL RIBEIRO DO CARMO

EXONERAR o Senhor JOSIEL RIBEIRO DO CARMO, do cargo comissionado de Coordenador Cocaf, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor, **Josiel Ribeiro do Carmo** brasileiro, divorciado, titular da carteira de identidade nº 3498341 SSP/PA e do CPF: 653.388.632-00, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenador Cocaf,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4F99F489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2020- ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

EXONERAR o Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA do cargo comissionado de Coordenador de Relação Externa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor **Antônio Francisco da Silva**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 4119721 SSP/PA e do CPF: 884.784.402-91, residente e domiciliado no município de Nona Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenador de Relação Externa,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A5DEB64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2020- VALDIRENE DE ASSIS BRAGA

EXONERAR a senhora VALDIRENE DE ASSIS BRAGA, do cargo comissionado de Supervisora de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a **Senhora Valdirene de Assis Braga**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 6411515 – PC-PA e do CPF: 008.879.902-66 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Supervisara de Tecnologia da Informação,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7A9D1641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2020- SIRLEIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

EXONERAR a senhora SIRLEIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a **Senhora Sirleia Sampaio de Oliveira**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 2167343710 – PC-BA e do CPF: 378.728.932-15 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenadora de Recursos Humanos,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:03B680F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2020- LUCIENE SAMPAIO OLIVEIRA SOUSA

EXONERAR a senhora LUCIENE SAMPAIO OLIVEIRA SOUSA, do cargo comissionado de Coordenadora de Programas e Projetos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a senhora **Luciene Sampaio Oliveira Sousa**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 4269898 SSP-PA e do CPF: 774.863.902-72 residente e domiciliada no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenadora de**

Programas e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4C0A34C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2020- PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

EXONERAR o Senhor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, do cargo comissionado de Coordenador de Educação Ambiental, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **Paulo Henrique Silva Santos,** brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 5534345 SSP/PA e do CPF: 896.354.002-25, residente e domiciliado no município de Nona Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenador de Educação Ambiental,** lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5D8BE1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2020- ABRAÃO PRAIANO LIMA

EXONERAR o Senhor ABRAÃO PRAIANO LIMA, do cargo comissionado de Supervisor de Negócios, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **Abraão Praiano Lima,** brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 4833472 PC-PA e do CPF: 789.676.002-91, residente e domiciliado no município de Nona Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Supervisor de Negócios,** lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:445F706B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2020- EDINELZA COSTA SILVA

EXONERAR a Senhora EDINELZA COSTA SILVA, do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Agricultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **Edinelza Costa Silva,** brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5436966 SSP/PA e do CPF: 000.703.822-47, residente e domiciliada no município de Nona Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento de Agricultura,** lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 01 de dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipix

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0FEF1593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 09.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200163- 09/2020-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ***D M C MESSIAS EIRELI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:ACRÉSCIMONA QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 06/11/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F5104B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, Lei Orçamentária nº 9336/2020, até a quantia de R$ 505.232,15 (Quinhentos e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos) para cobrir despesas orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura.

§ 1° Fica criada na estrutura do Orçamento vigente para o exercício de 2020 a Unidade Gestora denominada Fundo Municipal de Cultura.

§ 2° Fica criada no Orçamento 2020 a Ação Orçamentária 1067 – Fomento à Difusão Cultural.

§ 3º O Crédito Especial autorizado por esta Lei obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
33.01	Fundo Municipal de Cultura	
13.392.0005 – 1067 – Fomento à Difusão Cultural		
3350.48.00	Auxílio Financeiro	350.000,00
3390.30.00	Material de consumo	50.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	35.232,15
3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
Total		505.232,15

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Unidade Orçamentária:		
13.13	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.1033 – Emenda Impositiva/Saúde		
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	505.232,15
Total		505.232,15

Art. 3º Se verificada a necessidade, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito adicional suplementar, até o montante necessário para a cobertura da despesa que exceda o valor autorizado nesta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO 2020 e PPA 2018-2021, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 04 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:51814345

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.098, DE 29 DE JUNHO DE 2009, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DERROGADA PELA LEI Nº 7.030, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, IV, V, VI, VII, IX e X, do art. 3º da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

II – Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, em especial do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV – Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que sirvam de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural do Município, de modo a complementar as atividades estabelecidas pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

V – Zelar pelo cumprimento das leis e do bom trato das questões relativas a conservação do Meio Ambiente, buscando o desenvolvimento rural, sugerindo mudanças e alterações visando uma maior eficácia das suas aplicabilidades;

VI – Solicitar, na forma da lei, sempre que for necessário, informações que digam respeito às suas competências institucionais, junto a órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e instituições privadas;

VII – Sugerir ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a elaboração de convênios, parcerias, termos de cooperação e/ou acordos buscando o desenvolvimento rural sustentável, com órgãos nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas e projetos constantes do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IX - Participar das discussões temáticas realizadas previamente à aprovação da Câmara de Vereadores, sobre quaisquer propostas de alteração no Plano Diretor do Município e dos instrumentos de gestão (LDO, LOA, PPA), que possam afetar as ações do desenvolvimento rural;

X – Elaborar, aprovar e fazer cumprir o seu Regimento Interno".

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 4º, inciso II, § único, § 2º, incisos I, II, § 3º da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O CMDRS tem foro e sede no Município de Oriximiná, Estado do Pará, e será composto por 14 (quatorze) membros, mediante participação paritária de representantes de órgãos do poder público e entidades da sociedade civil organizada afins.

(...);

II – Entidades Afins eleitas na conferência municipal.

§ Único – Em caso de não preenchimento das vagas o Gestor Municipal indicará as entidades para preenchimento das mesmas.

§ 2º - São órgãos da sociedade civil organizada com representação no CMDRS:

(...) I – Entidade Afins eleitas na Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

II - Cada entidade da sociedade civil organizada terá um suplente escolhido da mesma maneira que o titular da representação, o qual o substituirá nas ausências e impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância para complementar o mandato.

§ 3° Os órgãos do Poder Público e as entidades da sociedade civil organizada indicarão por meio de Ofício, os nomes de seus representantes titulares e suplentes, que serão nomeados por ato oficial do Prefeito Municipal".

Art. 3º Fica alterada a redação do caput do art. 5º, da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, permitido a recondução".

Art. 4º Fica alterado a redação do caput do art. 9º, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O CMDRS terá seu funcionamento definido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

(...)

III – Estrutura de funcionamento composta de:

a – Presidência;

b – Vice-Presidência;

Art. 5º Fica alterada a redação do caput do art. 10, da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pela coordenação e execução da Política de desenvolvimento agropecuário, prestará o apoio necessário ao funcionamento do CMDRS".

Art. 6º Fica alterada a redação do caput do art. 11, § 1º e 2º da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 No prazo de 03 (três) dias após a indicação dos representantes dos órgãos e entidades que integram o CMDRS, conforme o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 4 desta lei, o Prefeito Municipal baixara ato de nomeação dos indicados, fazendo constar o dia, hora e local de suas posses.

§ 1º Participarão da eleição do primeiro (para) presidente os membros titulares do Conselho ou seus suplentes legalmente habilitados, dentre os quais será indicado por aclamação um coordenador ou uma coordenadora, para dirigir a eleição e empossar o eleito. (sendo presidido pela mesa diretora).

§ 2º A escolha do primeiro Presidente será feita por voto declarado, com até dois candidatos indicados pelos membros do Conselho, sendo eleito o que obtiver maioria simples de votos. Daí em diante, o processo eleitoral se dará conforme as disposições do Regimento Interno".

Art. 7º Fica alterada a redação do caput do art. 15, da Lei nº 7.030, de 13 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.089, de 29 de junho de 1999".

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 04 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:070392F2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018-PMO

Processo Licitatório: ARP -001/2018 – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/11/2020 com vigência até o dia 11/02/2021. Data da assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:49563239

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020-FMS

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-15-COVID19
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil, cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/12/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 16/11/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:79B2187A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ENTE PÚBLICO DOMINANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede na Avenida das Nações, nº 415 - Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP: 68.390-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Constitucional **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 092.205.852-00, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 2739 - Azevec, Ourilândia do Norte – PA.

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SERVIENTE: IVAILDO VELOSO E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 171.773.672-68, e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VELOSO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 449.571.572-00, ambos residentes e domiciliados na Rodovia PA 279 – Zona rural, em Ourilândia do Norte – PA. CEP 68.390-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Servidão Administrativa, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, descritas no presente.

DO OBJETO

Clausula 1ª. O presente termo tem como objeto a Servidão Administrativa de um acesso (*estrada em propriedade particular*) saindo da vicinal Águas Claras, zona rural de Ourilândia do Norte – PA, até ao Aterro Sanitário, medindo uma área total de 2,1576 ha (36 litros), de acordo com o levantamento topográfico planimétrico GPS em anexo.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Clausula 2ª. A Servidão Administrativa do acesso ao Aterro Sanitário identificado na clausula 1ª foi realizado através do processo administrativo 024/2020-GAB.

DA UTILIDADE PÚBLICA

Clausula 3ª. A declaração de utilidade pública para a instituição da Servidão Administrativa do acesso ao Aterro Sanitário identificado na clausula 1ª foi decretada através do Decreto Municipal n° 108/2020-GAB, publicado no dia 07 de dezembro de 2020, anexado nos autos do processo administrativo 024/2020-GAB.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ENTE DOMINANTE

Cláusula 4ª. O ENTE DOMINANTE, com base na Supremacia do Interesse Público sobre o particular, bem como, utilidade pública, passa a ter direito utilizar o Acesso identificado na cláusula 1ª, e no levantamento topográfico planimétrico GPS (em anexo) por prazo indeterminado, sendo-lhe, pois, obrigado a dar manutenção no mesmo sempre que necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SERVIENTE

Cláusula 6ª. É obrigação dos proprietários do imóvel serviente, fazer, por si, seus herdeiros e sucessores, este termo de Servidão Administrativa, firme e valioso, respondendo nos termos da Lei.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Dá-se por Instituída a Servidão Administrativa do Acesso identificado na cláusula 1ª, e no levantamento topográfico planimétrico GPS (em anexo) a partir da assinatura deste termo e do pagamento da indenização em favor dos proprietários do imóvel serviente, e após o registro no Cartório de Registro de Imóveis de Ourilândia do Norte - PA, como forma de garantir a eficácia *erga omnes*, destarte, a restrição deverá acompanhar o imóvel, mesmo em casos de alienação a terceiros, em decorrência do instituto daquela, presente nos direitos reais.

DO VALOR DA INDENIZAÇÃO

Cláusula 8ª. O valor em dinheiro a ser pago aos proprietários do imóvel serviente a título de indenização pela Servidão Administrativa no Acesso identificado na cláusula 1ª deste termo, será no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), conforme laudo técnico emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, no processo administrativo 024/2020-GAB.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Desapropriação, as partes elegem o foro da comarca de Ourilândia do Norte – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ourilândia do Norte – PA, aos 11 de dezembro de 2020.

Município de Ourilândia do Norte
ROMILDO VELOSO E SILVA

IVAILDO VELOSO E SILVA
CPF: 171.773.672-68

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VELOSO
CPF: 449.571.572-00

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CF123244

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO 108/2020 DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Trata-se de *declaração de utilidade pública* para instituição de Servidão Administrativa para Acesso ao Aterro Sanitário e dá outras providências.

O Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2° e 5° do Decreto-lei 3.365/41, que trata sobre as possibilidades de declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de Instituição de Servidão Administrativa para Acesso ao Aterro Sanitário de Ourilândia do Norte - PA;

RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR UTILIDADE PÚBLICA a Servidão Administrativa de um acesso (*estrada em propriedade particular*) saindo da vicinal Águas Claras, zona rural de Ourilândia do Norte – PA, até área do Aterro Sanitário, medindo uma área total de 2,1576 ha (36 litros), de acordo com o levantamento topográfico planimétrico GPS.

Art. 2°. O valor da indenização em dinheiro a ser paga aos proprietários do imóvel serviente, em decorrência da Instituição da Servidão Administrativa por utilidade pública, será definido pela Comissão de Avaliação de Bens, através de laudo técnico.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de dezembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DDD7C1A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 317/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 317/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a solicitação do servidor público protocolada junto ao ente municipal na data de 24 de novembro de 2020, apontado irregularidades no Processo Administrativo que culminou na sua exoneração do cargo público via Decreto n° 028/2011;
CONSIDERANDO parecer jurídico datado em 01 de dezembro de 2020, sob solicitação do requerimento protocolado de nº. 24110067/2020.
DECRETA
Art. 1° - Fica **REINTEGRADO** ao cargo anteriormente ocupado de Agente Administrativo, o servidor **TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**, sendo-lhe assegurados todos os seus direitos, fazendo jus ao recebimento de vencimentos a contar da data da reintegração, devendo para tanto, de se praticar os atos de estilos.
Art. 2° - O departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar o servidor da necessidade de reapresentação junto ao Município e juntar o presente Decreto à ficha funcional do mesmo, a fim de se evitar futuras ilegalidades.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de n° 028/2011.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F58542AF

MUNICIPIO DE PACAJA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

A Prefeitura do Município de Pacajá, Estado do Pará, Personalidade Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, neste ato representada pelo seu Prefeito, infra-assinado; **DECLARA**, que o Decreto nº. 078/2019 de 16 de maio de 2019, foi publicado por afixação no Mural desta Prefeitura deste município, no ano do decreto acima descrito, ficando, portanto, acessível a qualquer cidadão. Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Pacajá – PA, 16 de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:719D2A50

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº.078/2019

DECRETO Nº.078/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e leis vigentes;

DECRETA:
Art. 1º. Conceder gratificação de Nível Superior aos servidores efetivos conforme relação abaixo, prevista na Lei orgânica do município de Pacajá/Pa, conforme ***Art. 41*** *- O Município assegurará aos servidores públicos municipais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, os seguintes direitos****, Inciso XI*** *- Gratificação de representação correspondente a oitenta por cento de seu vencimento ao servidor possuidor de habilitação de nível superior*.

CLAUDIO SABINO DA SILVA (Agt. Administrativo) – CPF: 639.734.132-15
CLEIDE MARINHO DOS S. MATIAS (Agt. Administrativo) – CPF: 890.241.842-15
GETULIO ZABULON DE MORAES (Tec. Em Agropecuária) – CPF: 787.250.703-04
IVONEIDE PEREIRA SILVA (Agt. Administrativo) – CPF: 587.927.752-68
JACIANE SOUSA OLIVEIRA (Agt. Administrativo) – CPF: 395.426.882-53
JÂNIO AMARAL DE SOUZA (Almoxarife) – CPF: 869.205.882-34
OSMAR MENEZES DE CAMPOS (Aux. Administrativo) – CPF: 637.815.732-49
RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR (Assis. Administrativo – CPF: 994.920.912-91
ROSANGELA RODRIGUES DE L. VICENTE (Agt. Administrativo) CPF: 459.221.792-68
ROSIVAN ROCHA DE FREITAS (Assis. Administrativo) – CPF: 965.435.582-53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:1690D6CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 35/2020 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ATÉ A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Paragominas – PA e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 902 de 25 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paragominas – PA, que tem por finalidade promover o

desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais;

RESOLVE:
Art. 1º instituir a Comissão Eleitoral, no âmbito do Município de Paragominas – PA, composto por membros do Comitê Técnico de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), que tem como objetivo:

I. Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
II. Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação, bem como, os postulantes a eleitor, caso atendidas as exigências dispostas neste Regimento Eleitoral;
III. Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo de eleição, bem como os postulantes a eleitor;
IV. Organizar e executar procedimentos técnico administrativos e elaborar Resoluções, Normativas e Editais de Divulgação do Processo;
V. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral;
VI. Executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração e o apoio técnico de servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas – SECULT.

Art. 2º A Comissão Eleitoral, coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, será constituída por 12 (doze) membros, obedecida a seguinte composição:

I. 04 (quatro) representantes do **Poder Público Municipal**, com seus respectivos suplentes, assim definidos:
a) **Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**, que coordenará o Comitê: MARIA APARECIDA LUCIANO
Suplente: EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA
b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:** JORLEIDE ANTUNES ARRUDA
Suplente: IALES OLIVEIRA NASCIMENTO
c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Educação:**ADRIANA MARIA QUEIROZ
Suplente: MARKLEILTON FERREIRA DA SILVA
d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social:** CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS
Suplente: TEREZA MARIA DE JESUS
II. 01 (um) representante da **OAB:** JOSÉ CARLOS FERNANDES FILHO
Suplente: YAGO OLIVEIRA SORDI
III. 01 (um) representante da **Defensoria Pública:** DIOGO MARCELL S. N. ELUAN
Suplente: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
IV. 06 (seis) representantes da **Sociedade Civil**, com seus respectivos suplentes, assim definidos:
a) 01 (um) representante do **Bairro JK**: MARIA GALBANIR DE OLIVEIRA
Suplente: SUELY REIS FIGUEIREDO
b) 01 (um) representante do **Bairro Laércio Cabelini**: IVANILDE SANTOS
Suplente: MARIA FERNANDES PESSOA
c) 01 (um) representante do **Bairro Nagibão**: ALESSANDRA DE JESUS PINHEIRO DO ROSÁRIO
Suplente:JOSÉ WELINGTON MUNIZ REIS
d) 01 (um) representante do **Bairro Jaderlândia**: EUDIANE MEDEIROS DE FRANÇA
Suplente: MARIA CLEIDE PRINCESA DA SILVA
e) 01 (um) representante do **Bairro Angelim**: HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE
Suplente: IZAILDA DA SILVA DOS SANTOS
f) 01 (um) representante do **Lions Clube**: THIALA DE SOUZA OLIVEIRA
Suplente: LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 2.de novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB6F5EA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 36/2020 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - IPMP

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e Lei municipal 884/2015 que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas- PA e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores; **RAULISON DIAS PEREIRA**, - Presidente do COINVEST – Comitê de Investimentos do IPMP, qualificado pela Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS nº 096/2009, conferido pela APIMEC – Associação dos Analistas Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais; **EDINALDO COLARES DA SILVA**, Membro efetivo do COINVEST, qualificado pela Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS nº 1339/2015, conferido pela APIMEC – Associação dos Analistas Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, representando o Conselho Administrativo – Portaria nº 012/2020; **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA FONSECA CORDEIRO –** Suplente, representando conselho administrativo – Portaria nº 012/2020; **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, membro efetivo, qualificado pela Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS nº 2842/2019, conferido pela APIMEC – Associação dos Analistas Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, representando o Conselho Fiscal – Portaria nº 013/2020; **ERCILANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**– Suplente representando o Conselho Fiscal – Portaria nº 013/2020; para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela lei nº 884 de 26 de Maio de 2015, sob a presidência do primeiro que tem por finalidade primordial de analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes tais como Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Portarias Ministeriais do Ministério da Economia, tendo como atribuições a elaboração e acompanhamento da Política Anual de Investimentos da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas – PA, em conformidade com a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 2 de novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:323845F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**:**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL – N° 028/2020
CONTRATO Nº 323/2020 – LUARTES ARTESANATO LTDA - ME, CNPJ: 34.275.805/0001-60. Objeto: O presente termo tem como objeto a Concessão Administrativa de Uso de Imóvel Público para exploração de serviços de loja e venda de souvenires, a título oneroso, em edificação com área de aproximadamente 51,48 m², localizado no Centro de Apoio aos Visitantes do Parque Natural Municipal de Redenção /PA, conforme "Termo de Referência" e especificações técnicas detalhadas no instrumento convocatório. Assinatura: 30/11/2020, Vigência: inicio 30/11/2020 término 30/11/2024, Valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:1C6ED5BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1810/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 134, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora **AURELIA LOIOLA BARBOSA,** para exercer a função em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18D54FAD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1811/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1519, de 17 de março de 2020, que nomeou o servidor **EMANOEL JESUINO**, para exerce o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2887C351

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1812/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 185, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora **SIMONE SILVA DE SOUZA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D8CC9EC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1813/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1132, de 26 de fevereiro de 2019, que nomeou o servidor **THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar-DAE da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D82CD65

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1814/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1098, de 18 de janeiro de 2019, que nomeou a servidora **VALDERIZA FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:786463E3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1815/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1300, de 26 de setembro de 2019, que nomeou o servidor **VILSON MACEDO DE MOURA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:20403CE2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1816/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1691, de 26 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **ANTONIA EDJANETE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C7506213

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1815/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 537, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor **JONSENILSON PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D3F85AC4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2140/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais) ao Senhor **RAIMUNDO MORAIS DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural**, portador do CPF: 087.150.092-20, RG: 4416832-PC/PA, residente e domiciliado na Travessa 01, nº 698, Bairro Remor, Rio Maria–PA**,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para conduzir uma Pá Mecânica (carregadeira), para revisão na Empresa new Holland, no período de 07 a 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CAC63DC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 283/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 07/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F2A013D0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 285/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliada na Rua 09, Nº 102, Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **ERIK DA SILVA RODRIGUES**, para a cidade de **GOIÂNIA-G**O, no período de 07/12/2020 à 09/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3368E32

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 284/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total R$ 900,00 (novecentos reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **GOIÂNIA-GO**, para realizar o transporte do paciente ERIK DA SILVA RODRIGUES, no período de 07/12/2020 à 09/12/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao dia nove do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:27C36C37

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1817/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA DALVA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:04FF032E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1817/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA DALVA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3D06DF1D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1818/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 1817, de 07 de dezembro de 2020, que nomeou a servidora **MARIA DALVA DA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:96A0CD79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020055801
O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AV ARAGUAIA, 2375-A, ENTROCAMENTO, Rio Maria-PA, CEP 68550-000, representada por WALYSON RODRIGUES NOLETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 95.799,00 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 480.822,50(quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 01 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

CONTEM MAT. ELETRICOS LTDA -EPP
CNPJ 05.950.871/0001-90
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:94EC3227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200694
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2020-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de insumos para a Central de Urgência e emergência da COVID-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.337,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.337,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CE7134FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200699
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Obras - Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para reparação e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas desta secretaria
VALOR TOTAL.....: R$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.385,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9956A77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200700
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Agricultura - Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para reparação e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas desta secretaria
VALOR TOTAL.....: R$ 8.475,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.475,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BB70E0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200702
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-000001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para manutenção dos veículos da secretaria de Agricultura e Infraestrutura rural.
VALOR TOTAL.....: R$ 265.150,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 265.150,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5BB8967E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020070201
O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.288.166/0001-62, com sede na av: rio maria s/n, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEANDRO ALVES BASTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 224.350,00(duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 26 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ 20.288.166/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E4B4F17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200705
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para atender aos pacientes do hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.708,10, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 7.291,90

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7A1A00DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200707
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFARM - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.057,00 (vinte e oito mil, cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 28.057,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:77A48A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200708
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: STOK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: STOK - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.200,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9A1C14A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200709
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: CANAA - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.020,00 (cinco mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 5.020,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0A05AED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200710
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: D L - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 16.290,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0EACC85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200711
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
OBJETO.....: DISTRIBUIDORA - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.472,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1E3FE110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200712
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DROGAFONTE LTDA
OBJETO.....: DROGAFONTE - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.206,00 (trinta e quatro mil, duzentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 34.206,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CB56234A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200713
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP EIRELI
OBJETO.....: CONQUISTA - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 8.170,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CE8CAC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200714
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: EXEMPLARMED - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2769ABAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200715
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: INOVAMED - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.905,00 (quinze mil, novecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 15.905,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A27050D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200716
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
OBJETO.....: PRO-SAÚDE - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.770,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:520DD1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200717
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2020-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI
OBJETO.....: PRO-REMÉDIOS - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.208,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9A0A5120

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200718
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de pontes de concreto em estradas da zona rural do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.513,00 (setenta e seis mil, quinhentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.267820016.1.015 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais,

Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 76.513,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E922AD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200719
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de fios para decorações natalinas nas ruas e vias no centro da cidade e materiais de construção para manutenção e construções de ponte de concreto e meio fios nas vias urbanas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.238,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.184520010.2.098 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 125.240,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:00D8B666

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200720
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
OBJETO.....: D. R. F. - Aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de pontes de concreto em estradas da zona rural do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.971,00 (sete mil, novecentos e setenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.267820016.1.015 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 7.971,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:874B6A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200721
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI
OBJETO.....: D. R. F. Aquisição de fios para decorações natalinas nas ruas e vias no centro da cidade e materiais de construção para manutenção e construções de ponte de concreto e meio fios nas vias urbanas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.065,00 (quatro mil, sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.184520010.2.098 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 4.065,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0C31547D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200722
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2020-000028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFAM - Aquisição de medicamentos para a Central de Urgência e emergência da COVID-19.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.404,70 (cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 50.404,70
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:33F7A817

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200723
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÃO - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para manutenção dos computadores dos departamentos desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.687,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.831,00, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.856,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2128BFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200724

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.054 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0194A48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200725
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda dos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.435,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.115,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.320,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0D7FF74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200726
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.295,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 22.245,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 19.450,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 22.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:38C004F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.602,30 (quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.602,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:95AE9C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.517,40 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.517,40

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:325541EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2020

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 0467/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 0467 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E4FD97A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2020

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0977/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KENYA SOUZA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 9631, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FF5DC8D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2020

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0986/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO ABREU ARAUJO, registrado sob a matrícula nº 8848, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6A0DBB89

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 142/2020

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0970/2020/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora SIVALDA PEREIRA DA COSTA, do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8A12CD25

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vintes, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira,** para o Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, em razão do retorno de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 07 de Dezembro de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EBB0FF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 030/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de componentes das cadeiras odontológicas para implantação de serviço odontológico nas Unidades Básicas: Residencial Salvação, Curuai e Amparo da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 09/12/2020. Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PM

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C8C56437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE SANTANA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41AEDCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 350/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO RONNE SILVA PORTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2A5FB9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **AZOMAR SANTOS JATI**, nomeado através do Decreto nº 241/2020 – GAP/PMS, de 14/08/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01F9F39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ISMAEL REIS DE LIRA**, nomeado através do Decreto nº 134/2019 – GAP/PMS, de 01/04/2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D15C6E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA MANASSÉS SANTOS MATOS**, nomeada através do Decreto nº 061/2018 – SEMGOF, de 05/02/2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FBA1A2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C46DAAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00210326

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOZIEL MARQUES COLARES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E61A1215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020FMS-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, designado pelo Decreto Municipal nº. 053/2020, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 016/2020FMS-PE-SRP, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, onde foi detectado inconsistência com o valor de mercado referente a cotação de preços, a mesma será atualizada de acordo com os preços praticados no mercado.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no portal de compras públicas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairão Estado do Pará, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7A68FC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016101

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE COMERCIO DE BRITA E CONCRETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.892.477/0001-15, com sede na EST DA BIQUINHA, S/N - BRITADOR, ZONA RURAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por JOSE MARIO PRESTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 124.997,31 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 624.986,51(seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.020 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.020 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.020 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.020 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.020 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:3F487CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 246/2020

DECRETO Nº. 246/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 447/2020-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA DA SILVA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BA4213F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 232/2020

DECRETO Nº. 232/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALDENICE DOS SANTOS SILVA, A NOVA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 043/2018- AJX

CONSIDERANDO a importância de promover condições para a recuperação e reabilitação laborativa dos servidores readaptados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade e eficiência a operacionalização do instituto da readaptação;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas relativas a padronização do instituto da readaptação; e

CONSIDERANDO o processo de Readaptação nº 023-3/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora pública municipal **ALDENICE DOS SANTOS SILVA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, decreto de nomeação nº 795/2009 de 19 de agosto de 2009, por meio de concurso público, através do processo administrativo de readaptação nº 023-03/2017, será readaptada a nova função de Auxiliar Administrativo, cargo este compatível e respeitando suas habilidades visto modificação de sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho.

Art. 2º - A servidora ora concedida readaptação aplicar-se-á os seguintes procedimentos:

Será considerado como início da readaptação o 1º dia útil imediatamente subsequente ao da publicação deste decreto;
A servidora readaptada deverá obrigatoriamente assumir as atividades readaptadas e cumprir as atribuições da nova função;
Esta nova função não acarretará diminuição ou aumento de remuneração em relação ao ex – cargo, adquirido através de concurso público.

Art. 3º - Todo o processo de readaptação estará amparado pela Lei Municipal nº 483/2001, em artigo 16, seguindo todos os seus tramites legais.

Concedida à readaptação definitiva a servidora, cujo laudo médico atesta afecções que causam prejuízos permanentes da capacidade laborativa do cargo, porém, que permite o exercício em sua nova atividade.
A servidora ora readaptada deverá apresentar-se cada dois anos laudos da junta médica reavaliando sua condição de saúde que alterou sua capacidade de trabalho,

Art. 4º - Segue juntada em sua pasta funcional a anuência da servidora com o novo cargo/função.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0BCF53AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 243/2020

DECRETO Nº. 243/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **ALINY AZEVEDO DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A722EE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1392/2020

PORTARIA Nº 1392/2020
XINGUARA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 226 de 19 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 446/2020 – AJX, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WAGNER DE SOUSA ABUDD**, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do decreto nº. 438/2009 de 03 de agosto de 2009, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Gestão Escolar, Administração, Supervisão e Orientação, na proporção de 10% (dez por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de dezembro de 2020.

HEBERSON FLORES PINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ABCC24EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 244/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 244/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 019/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2020/PMX**, datado de 26 de outubro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, NOS SETORES: MARAJOARA II E CENTRO, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara/PA, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, em atendimento das demandas da Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. DO QUANTITATIVO AUMENTADO**: O aumento é de 3% (três por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 329.812,74 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 07 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9D7C26E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
PUBLICAÇÃO Nº 003/2020

Dispõe sobre a publicação do Resultado do Edital 001/2020 denominado Edital de Premiação Cultural de Barcarena, os artistas, segmentos culturais e coletivos culturais serão premiados com recurso da Lei 14.017/2020, Inciso III, Art. 2º.

O COMITÊ EMREGENCIAL CULTURAL no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 184/2020, de 22 de julho de 2020 que cria o Comitê Emergencial Cultural de Barcarena, o Decreto Municipal nº 0435/2020 de regulamentação Municipal da Lei nº 14.017/2020 e o Edital nº 001/2020 de 20 de novembro de 2020.
Torna público a relação do resultado do Edital nº 001/2020 a serem premiados com o recurso da lei 14.017/2020, Inciso III, Art.. 2º.

RESULTADO DOS CANDIDATOS AO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE BARCARENA			
	PREMIAÇÃO	**Nome do Responsável**	**CPF**
1	**BANDAS GOSPEL "Cantar para Evangelizar"**		
01	Ana Olliver e Banda	Ana Ruth de Assunção Costa	**471.627.672-49**
02	Banda ADORA	Mayckon Douglas Rodrigues Andrade	**009.061.132-29**
03	Banda Evangelho Canta	Daniel Silva Ferreira	**684.943.602-30**
04	Banda Guerreiros de Cristo	Valdomiro Farias Pantoja	**211.601.552-91**
05	Grupo Querubins ()	Dilo Ribeiro da Possa Neto	**013.184.272-23**
06	Ministério de Louvor "Profetizando Salvação"	Miguel Júnior da Silva Moreira	**797.532.562-72**
07	Ministério JK	Joel Mendes Alves	**003.017.942-43**
2	**BANDAS SECULARES (2 A 5 ANOS) "Revelação Musical"**		
01	Banda Filhos do Mestre	Wilson Ferreira Vieira	**740.518.222-49**
02	Banda Laís Magno	Laís Barbalho Magno	**843.676.602-49**
03	Banda Leydson e Luciane Silva	Michelle Baia Palheta	**021.268.302-09**
04	Banda Modelo do Arrocha	Rosângela do Socorro Rodrigues Brandão	**392.350.842-53**
05	Jéssica Costa e Banda	Moacir do Amaral Furtado Neto	**946.810.152-53**
06	Orquestra PROCANTO	Luma Gomes Ramos	**046.143.402-45**
07	Stereophono	Silviane Poça da Silva	**003.918.212-61**
3	**BANDAS SECULARES (6 A 10 ANOS) "Diversidade Musical"**		
01	Banda Beijo Seu	Ana Claudia Carneiro Mancio	**695.699.672-34**
02	Banda New Batidão	Hobson Luís da Silva Silva	**770.399.632-72**
03	Banda Os Dinâmicos	Luís Poça da Silva	**070.937.132-20**
04	Banda Trilha	Carlos Wilson Campos Veloso	**591.436.492-20**
05	Cover Band 3	Jobson Alan Farias Rodrigues	**004.844.462-03**

06	Dinho Santos e Banda	Wendell Harrisson Oliveira dos Santos	**607.081.152-68**
07	Gil Móia e Seu Conjunto	Gleyson Gil Costa Moia	**007.149.632-75**
08	Hugo Samba e Banda	Marco Aurélio Trindade de Moraes	**864.532.972-72**
09	Banda Essência Marques	Charleson Faial Lobo	**633.952.822-87**
4	**BANDAS SECULARES (ACIMA DE 10 ANOS) "Joaquim de Lima Vieira"**		
01	Banda Desejo	José Maria Gomes Veloso	**601.511.452-53**
02	Banda S.P.D.	Edivaldo Batista Marques	**724.887.782-49**
03	Banda Skema VIP	Abel Martins da Silva	**043.463.274-00**
04	Banda Zanzuê	Manoel do Socorro Pimentel da Silva	**354.438.122-20**
05	Edna Markes e Banda	Edna Cristina Marques Corrêa	**662.242.412-87**
06	Marivaldo Batista e Banda	Silvania do Socorro Corrêa Marques Batista	**334.080.252-15**
07	Teddy Marques e Banda	Edimilson Batista Marques	**773.776.722-34**
08	Waldo Possa & Banda	Orivaldo do Espírito Santo Magno da Poça	**255.524.302-04**
5	**GRUPO TEATRAL "João Alberto Brandão dos Santos - Pateca"**		
01	Grupo de Teatro "Chama"	Luciane Caroline do Espírito Santo da Silva	**946.789.562-34**
02	Grupo de Teatro "Dell'art"	Valdemir Magno Cardoso	**426.413.222-34**
03	Grupo de Teatro "Artes de Persona"	Glendon Santos da Silva	**036.219.612-59**
04	Morad'art	Neire Conceição Nunes Lopes	**430.369.612-91**
6	**PROJETO TEATRAL**		
01	Projeto: Arte é vida e Transformação (Associação Cultural Raízes Condenses	Jefferson Caseiro do Nascimento	**018.268.072-09**
7	**ESTÚDIO DE AUDIOVISUAL**		
01	BS Studio de Gravações	Bráulio Nicácio de Souza	**747.156.582-91**
02	CG Web Studio - Produção de audiovisual	Luiz Cláudio Pereira Gurjão	**394.858.542-34**
8	**GRUPO AUDIOVISUAL**		
01	Cabanos	Jerfety Gonçalves de Sousa	**556.067.502-44**
9	**APARELHAGEM DE SOM (PEQUENO PORTE)**		
01	Aparelhagem “Som Rodrigão”	Raimundo dos Santos Silva	**117.799.342-20**
02	Aparelhagem Fantástico L. Som	Leonardo dos Santos Vilhena	**801.198.672-49**
03	Aparelhagem Mega Demolidor	Edwilson Pimentel da Silva	**328.634.972-00**
04	Aparelhagem Mega Tchulimbrão	Robson Carvalho Queiroz	**950.445.312-00**
05	Aparelhagem Toty Som	Paulo Sérgio Coutinho	**599.126.262-49**
10	**APARELHAGEM DE SOM (MÉDIO PORTE)**		
01	Aparelhagem “Majestoso Imperial”	Richard Pimentel Serrão	**025.031.462-28**
02	Aparelhagem “Mega Tron – O Demolidor Robótico”	Manoel Correia Araújo)	**131.620.982-20**
03	Aparelhagem Cometa	José Maria Júnior Ferreira Conceição	**008.074.522-97**
04	Aparelhagem de Som “Godzilla”	Maria Costa Nogueira	**125.349.002-34**
05	Aparelhagem Guerreiro São Jorge	João Junior Benjamin de Medeiros	**578.738.012-68**
06	Aparelhagem Guerreiro Tribal	Glebson Luiz Brito Souza	**755.748.612-91**
07	Aparelhagem MASK Som	Raimundo Queiroz Coutinho	**585.808.752-34**
08	Aparelhagem Mega Pressão – O Imbatível	Brenda Luane Cunha Silva	**020.868.622-37**
09	Aparelhagem Mega Som Digital	Veneraldo da Silva Magalhães	**895.405.062-04**
10	Aparelhagem Som Mini Pancadão	João Paulo da Conceição Campos)	**844.390.252-34**
11	Aparelhagem Tonelada Light	Alan Patrick da Costa Paixão	**710.325.922-49**
11	**APARELHAGEM DE SOM (GRANDE PORTE)**		
01	Aparelhagem “Aranha Negra”	Andracir Marques Trindade	**835.226.202-59**
02	Aparelhagem Ineth Som	Luiz Carlos da Costa Ineth	**968.519.882-91**
03	Aparelhagem Maremoto	Cleyberson Furtado Vasconcelos	**782.351.972-00**
12	**ARTESÃOS "Maria da Conceição Silva "**		
01	Lucimar Teles Tavares	Lucimar Teles Tavares	**250.713.352-04**
02	Vanilza Ferreira Costa	Vanilza Ferreira Costa	**353.591.612-72**
03	Maria Lina Costa Moraes	Maria Lina Costa Moraes	**104.340.382-53**
04	Ana Alice Quaresma Brito	Ana Alice Quaresma Brito	**668.968.942-53**
05	Odete Barros Furtado	Odete Barros Furtado	**353.570.452-91**
06	Eduardo Ferreira Coelho Neto	Eduardo Ferreira Coelho Neto	**070.257.822-38**
07	Aritana da Costa Lima	Aritana da Costa Lima	**632.134.352-87**
08	Marcelo Almério da Silva	Marcelo Almério da Silva	**594.460.482-49**
09	Márcia Cistina Saraiva Silva	Márcia Cistina Saraiva Silva	**328.640.942-15**
10	Rosimeire Pantoja Hiraide	Rosimeire Pantoja Hiraide	**623.524.072-49**
11	Rosa Margarida Rodrigues Lopes	Rosa Margarida Rodrigues Lopes	**179.649.542-53**
12	Rosinayra Mayara Vilar da Silva	Rosinayra Mayara Vilar da Silva	**048.827.062-61**
13	**TRABALHADORES MANUAIS "Maria da Conceição Silva "**		
01	Maria de Jesus Aquino Nunes	Maria de Jesus Aquino Nunes	**124.564.112-34**
02	Francilene Teixeira Martins Moraes	Francilene Teixeira Martins Moraes	**014.614.362-06**
03	Margareth do Socorro Melo do Nascimento	Margareth do Socorro Melo do Nascimento	**395.623.362-04**
04	Manoel Raimundo Pinto	Manoel Raimundo Pinto	**177.779.412-91**
05	Maristela Quaresma de Brito	Maristela Quaresma de Brito	**235.514.372-20**
06	Joseani Cordeiro Baía	Joseani Cordeiro Baía	**862.217.362-34**
07	Katiusia Gutierrez Guimarães	Katiusia Gutierrez Guimarães	**744.026.682-04**
08	Marta Nogueira de Miranda	Marta Nogueira de Miranda	**394.473.672-91**
09	Sara do Carmo Machado Paiva	Sara do Carmo Machado Paiva	**724.886.892-20**
10	Ana Lúcia da Assunção Evangelista	Ana Lúcia da Assunção Evangelista	**818.389.132-20**
11	Marinalda da Trindade da Silva e Sousa	Marinalda da Trindade da Silva e Sousa	**934.754.032-34**
12	Zilva Pantoja Borges	Zilva Pantoja Borges	**466.974.709-91**
13	Maria do Socorro Ferreira Alves	Maria do Socorro Ferreira Alves	**472.135.402-97**
14	Maria do Socorro Freitas Angelim	Maria do Socorro Freitas Angelim	**174.402.542-87**
15	Núbia Oliveira de Carvalho	Núbia Oliveira de Carvalho	**574.001.482-49**
16	Patrício Silva da Silva	Patrício Silva da Silva	**026.608.202-52**
17	Simone do Socorro Silva dos Santos	Simone do Socorro Silva dos Santos	**490.158.342-53**
18	Maria Inez Colares dos Santos	Maria Inez Colares dos Santos	**255.536.312-20**
14	**DJ'S**		
01	Marcos Augusto Santos	Marcos Augusto Santos	**007.006.092-45**
02	Rodrigo da Costa Conceição	Rodrigo da Costa Conceição	**008.303.102-23**
03	Denildo Pereira de Abreu	Denildo Pereira de Abreu	**917.784.842-04**
04	Olivaldo Lopes de Souza	Olivaldo Lopes de Souza	**016.289.072-90**
05	Emerson Luiz Marques Teixeira	Emerson Luiz Marques Teixeira	**754.066.402-91**
06	Ruan Vinicius Brito de Albuquerque	Ruan Vinicius Brito de Albuquerque	**023.499.522-07**
07	Reginaldo da Silva cravo	Reginaldo da Silva cravo	**007.752.372-56**
08	Magson Nogueira Costa	Magson Nogueira Costa	**020.326.982-93**
09	Antônio Lucas Leonardo de Souza	Antônio Lucas Leonardo de Souza	**018.100.072-59**

10	Dionízio Andrade Pimentel	Dionízio Andrade Pimentel	**912.420.612-15**
15	**ARTISTA PLÁSTICO**		
01	Maria Helena Silva de Melo	Maria Helena Silva de Melo	**304.480.692-53**
02	Artesão da Luz de Art's variedades	Artesão da Luz de Art's variedades	**775.949.592-72**
03	Wellison Raonny Pacheco da Silva	Wellison Raonny Pacheco da Silva	**980.362.202-10**
04	Wanny Linda Rodigues de Souza	Wanny Linda Rodigues de Souza	**017.453.222-99**
05	Erique Moraes dos Santos	Erique Moraes dos Santos	**013.775.882-03**
06	Adilson de Jesus de Paula Magno	Adilson de Jesus de Paula Magno	**221.518.852-91**
16	**FOTÓGRAFO**		
01	Antônio Conceição da Silva	Antônio Conceição da Silva	**264.781.022-20**
0217	**MÚSICO**	**MÚSICO**	
01	Fernando Alves Honório	Fernando Alves Honório	**632.531.512-04**
02	Cassiano Xavier Pereira Neto	Cassiano Xavier Pereira Neto	**613.821.162-68**
03	Guilherme Ferreira Pantoja	Guilherme Ferreira Pantoja	**697.819.402-63**
18	**DESIGN GRÁFICO**		
01	Leoon Poça Ferreira	Leoon Poça Ferreira	**026.363.712-30**
02	José Rafael Poça dos Santos	José Rafael Poça dos Santos	**015.843.582-62**
03	Adriano Ferreira de Melo	Adriano Ferreira de Melo	**818.169.792-87**
04	Francinete Costa Botelho	Francinete Costa Botelho	**012.862.152-42**
21	**PROFISSIONAL DA DANÇA**		
01	Edina Marta do Nascimento de Souza	Edina Marta do Nascimento de Souza	**807.388.853-04**
02	Emilly Cruz Barroso	Emilly Cruz Barroso	**025.004.942-25**
03	Karine Barbosa Maués	Karine Barbosa Maués	**042.063.432-09**
04	Tayane Costa dos Anjos	Tayane Costa dos Anjos	**014.387.062-94**
05	Antônio Jeferson Brito de Oliveira	Antônio Jeferson Brito de Oliveira	**007.814.852-90**
06	Laurant de Aguiar Rodrigues	Laurant de Aguiar Rodrigues	**014.863.452-47**
22	**PROFISSIONAL DO TEATRO "Walmira Poça - Fulozinha"**		
01	Edvaldo Henrique Santos da Conceição	Edvaldo Henrique Santos da Conceição	**029.048.852-42**
23	**PROFISSIONAL DO TEATRO "Walmira Poça - Fulozinha"**		
01	Francerlim Costa de Lima	Francerlim Costa de Lima	**679.248.912-34**
24	**ESTILISTA/FIGURINISTA "Heloi Rodrigues"**		
01	Evandro Martins Cravo	Evandro Martins Cravo	**755.129.472-49**
02	Janiel Muniz da Conceição	Janiel Muniz da Conceição	**941.529.182-68**
25	**COREÓGRAFO(A)**		
01	Romário de Nazaré Viana Mendes	Romário de Nazaré Viana Mendes	**999.237.342-34**
02	Ozeias Trindade da Silva	Ozeias Trindade da Silva	**023.203.272-66**
26	**MESTRES DA CULTURA "Quiriru"**		
01	Raimunda Costa Corrêa - Erveira	Raimunda Costa Corrêa	**125.403.312-20**
02	José Adriano Cavalcante Pinheiro - Instrumentista	José Adriano Cavalcante Pinheiro	**753.965.642-53**
03	Francisco de Oliveira Cardoso – Artesanato em argila	Francisco de Oliveira	**212.933.502-06**
04	Edson Cunha Magno – Artista Plástico	Edson Cunha Magno	**723.523.102-53**
05	Armando dos Santos Freitas - Contador de história	Armando dos Santos Freitas	**125.435.432-87**
06	João Alves de Medeiros – Artesanato de Cestaria	João Alves de Medeiros	**125.407.902-59**
07	Luiz Sérgio da Silva Lacerda - Artesão(Artes Di Poeta	Luiz Sérgio da Silva Lacerda	**245.901.342-68**
08	Domingas Martins Chaves – Parteira e erveira	Domingas Martins Chaves	**691.421.572-34**
09	Antônio Carlos de Oliveira Cordeiro - Brigada da Madeira	Antônio Carlos de Oliveira Cordeiro	**300.152.512-68**
10	Devel Fernandes Sarges – Artesanato de Miriti	Devel Fernandes Sarges	**329.502.172-49**
11	Edinor dos Santos Moraes – Artesanato Briquedo de Miriti	Edinor dos Santos Moraes	**061.275.092-20**
27	**QUADRILHA JUNINA (+ 10 ANOS) "Agostinha Ramos da Silva"**		
01	Roceira Cheiro do Pará	Manoel da Silva Souza Neto	**667.158.572-53**
02	Rosa de Prata	Manoel Odivaldo dos Santos	**426.529.012-49**
03	Roceiros do Divino	Rodrigo Oliveira Gomes	**003.691.472-00**
28	**QUADRILHA JUNINA (5 A 9 ANOS) "Ivone Correia da Rosa"**		
01	Maluca e Desorganizada	Simara Santos Costa	**807.492.162-04**
02	GCM - Quadrilha de Mulheres	Sandra Lúcia Assunção Caseiro	**208.440.182-87**
03	Império de São João	Otacilio Junior dos Anjos	**010.728.452-96**
29	**QUADRILHA JUNINA (4 ANOS) "José Ricardo Monteiro Lopes"**		
01	Projeto X - Chamego Junino	Maria Edna Trindade Farias	**718.061.722-91**
30	**GRUPO DE CARIMBÓ "Tupy Korimbó"**		
01	Folclórico Remanso	Ivete Reis dos Anjos	**105.497.902-25**
02	Grupo de Carimbó "De Bubuia"	Valter dos Santos Freitas	**082.419.532-91**
03	Cuia Pitinga - Casa da Cuia	Nazareno Marinho Muniz	**490.889.472-87**
31	**PROJETO DE DANÇA**		
01	"Casa da Luh" - Espaço de Dança, Eventos e Recreação	Luciane Mendonça Américo da Fonseca	**003.691.472-00**
02	Flor de Mortiguras	Karina Patrícia da Silva Marques	**016.918.582-69**
03	Hip Hop Que te Move	Gesiel Ribeiro de Leão	**020.841.972-10**
32	**GRUPO DE HIP HOP "Marcos Albuquerque"**		
01	BC Crew	Leonam do Nascimento Silva	**024.910.652-31**
33	**GRUPO DE CAPOEIRA "Mestre Raimundo Pereira de Araújo - Mundico"**		
01	Associação de Capoeira "Arte Nossa Popular"	Denival do Nascimento Dias	**768.026.632-87**
02	Força de Honra	Davi Augusto Souza da Luz	**868.114.522-34**
03	Ilha de Maré	Breno Wallyson da Silva Azevedo	**990.533.492-00**
34	**LITERATURA "Arcádia Literária"**		
01	Aldenora do Socorro Cravo	Aldenora do Socorro Cravo	**169.430.312-87**
	Eliel Araújo de Paiva	Eliel Araújo de Paiva	**538.627.161-04**
35	**LITERATURA "Poeta Zenir"**		
01	Ernesto Luiz de Brito	Ernesto Luiz de Brito	**085.711.608-80**
02	Paulo Altemar Melo do Nascimento	Paulo Altemar Melo do Nascimento	**637.554.592-72**
36	**LITERATURA "Vôos Literários"**		
01	Miguel Campos Junior	Miguel Campos Junior	**953.491.462-20**
37	**PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**		
01	Espaço Criativo "Amigos da Flor" ()	Silvana Monteiro Lobato Givone	**579.272.862-34**
38	**PROJETO DE CULTURA ALIMENTAR**		
01	(Espaço de Cultura Alimentar)	Abilene Pereira de Brito	**630.970.602-00**
02	(Delícias do Cacau)	Elene Elda Oliveira Mota	**024.916.192-37**
39	**MANIFESTAÇÃO POPULAR "Mestre João de Deus"**		
01	Grupo de Folia N.S.do Perpétuo Socorro	Luciete Rocha Tavares	**263.410.342-53**
02	Grupo Boi Brabo de Barcarena	Raimundo Jardson Pompeu Rodrigues	**935.373.442-87**
03	Festividade de São Benedito - Sítio Cajueiro	Domingos Nunes da Silva	**170.868.332-15**

40	**PROJETO CULTURAL DE COMUNIDADE QUILOMBOLA "Memórias dos Quilombos"**		
01	Comunidade Quilombola Sítio Cupuaçu	Laiana Pinheiro da Silva	**048.109.232-31**
02	Re-Existência do Quilombo Sítio Conceição - Comunidade Quilombola Sítio Conceição -	Ivone Câmara da Silva	**628.924.872-34**
03	Projeto: Saberes e Memórias do Quilombo Gibrié - Comunidade Quilombola Gibirié do São Lourenço	Madson Antônio Benjamin Freitas	**936.601.622-72**
41	**PROJETO CULTURAL SÓCIO-AMBIENTAL**		
01	Originários	Renan Santana dos Santos	**013.791.662-09**
02	Banda de Lata - Itupanema	José Vando Barbosa Furtado	**580.676.982-87**
42	**PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**		
01	Mestre João de Deus - Vida e Obra	João do Carmo Borges Júnior	**019.132.502-37**
43	**TRABALHADOR DA CULTURA**		
01	Equipe Jaguar - Segurança	José Amiraldo Rodrigues da Silva	**657.992.592-20**
TOTAL DE PREMIAÇÕES: 170			

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB7A83CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 007/2020 – SECULT – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS APTOS DENTRE OS INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 002/2020 – SECULT.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) sobre as ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 com alterações pelo Decreto nº 10.489/2020, e no âmbito municipal pelo Decreto nº 355/2020, vem por meio deste Edital apresentar a **RELAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS SELECIONADOS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO EFETUADA NO EDITAL Nº 002/2020– SECULT.**

N	Espaço cultural	Nome do representante	CNPJ//CPF	Nota
1	Lúdico Arte – Teatro	José Roberto Aguiar Teixeira	37.222.264/0001-08	100
2	Kelly Sales de Souza	Kelly Salles de Souza	12.612.403/0001-70	100
3	Produtora musical _ Rony Monteiro	Ronildo Francisco da Silva	34.452.885/0001-81	100
4	Ass. das Mul. Artesãs Mist. de Capanema e Região	Sônia Maria Lima da Silva	436.291.612-91	100
5	Pânico Junino	Alessandro do Rosario Cruz	982.415.592-91	100
6	Mestre de capoeira / oficineiro	Evaldo Martins da Silva	002.076.762-59	100
7	Produtora Gorete Show	Kleiton Mesquita da Costa	27.028.516/0001-09	100
8	Naná Produções / Estúdio	Nailson Antonio B. Duarte	24.299.625/0001-64	100
9	Art Music – Escola de Música	Alan Dias dos Santos	26.211.798/0001-04	99
10	Cantor Edson Dinho	Raimundo Edson C. da Silva	38.161.280/0001-92	98
11	Xaxado Paraense	Leandro da Costa Monteiro	018.576.612-90	97
12	Escola de Artes/ PATUÁ	Géssica Helem L. Medeiros	30.695.238/0001-40	96
13	Grupo Cultural Luz e Sombra	Rosilene Diniz Silva	865.885.082-04	94
14	Quadrilha Atração Junina	Sinivaldo Aviz de Aviz	734.385.882-34	93
15	Joed Music	Joed Costa Monteiro	24.237.945/0001-90	93
16	Jail Home Studio/ Arcade Sound	José Jailson S. de Oliveira	28.562.232/0001-52	92,5
17	Grupo Dança e Arte - Dançarte	Letícia Brenda da S. Sousa	046.619.362-99	92
18	Academia de Dança Chiara Rego	Chiara Guilhermina Rego	12.529.097/0001-03	91
19	Quadrilha Sensação Junina	Glauber Jorge Picanço Cota	79.095.002-00	91
20	K Produções/ Estúdio	Paulo Sérgio F. de Araujo	23.962.904/0001-01	89
21	SD Cerimonial e Eventos	Sônia Cristina Oliveira Dias	12.732.451/0001-00	88
22	Quadrilha Junina Roceiros do Forró	Jair Alberto Correia Lima	987.922.612-72	82

Capanema, Estado do Pará, 08 de dezembro de 2020..

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:12A6A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 008/2020 – SECULT – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NA CONVOCAÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL Nº 003/2020 – SECULT.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) sobre as ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 com alterações pelo Decreto nº 10.489/2020, e no âmbito municipal pelo Decreto nº 355/2020, vem por meio deste Edital apresentar a **RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL Nº 003/2020– SECULT.**

INSC	NOME DA PROPOSTA	PROPONENTE	CNPJ /CPF
1	Irmandade de São Benedito / Tauari	Deigila Silva da Silveira	008.157.002-37
2	Cultura em Movimento-Capacitação em artes e cultura	Geovane Silva Máximo	39.578.282/0001-44
3	Mestre Bonde e o Grupo Ouricuri de Carimbó	Raimundo Benedito dos Reis Silva	095.233.242-68
4	Carimbó na Terra de CAA	Wilson Carlos Pereira Gomes	099.104.252-20
5	Junior Rêgo Oficial	Júnior Rêgo Oficial	256.435.332-00
6	EP Margarida de Dick Casa Nova	Carlos Aldic Rodrigues de Oliveira	000.347.012-141
7	Pagosamba	Joana Lucimara Lima Ramos	986.612.802-49

8	Boi Estrela de Santo Antônio – aquisição de figurino	José Maria da Silva	256.345.422-00
9	Festejo da Marujada de São Benedito	Antônio Lúcio Coelho Melo	318.198.342-04
10	PROESNA – PROJETO CULTURAL SOL NASCENTE	Paulo Henrique Rodrigues Peixoto	042.967.062-17
11	EP Ode ao esquecimento	Joel Siqueira de Oliveira	833.177.912-68
12	Projeto LGBT de Capanema	Jair Cabral de Lima Júnior	525.684.152-15
13	Memórias, História de vida e narrativas da Família Peixoto: da chegada em Capanema	Viviam Maria Vieira Lima	016.066.932-47
14	Crônicas de Marujas, Bois e Pássaros	Grupo Cultural Os Timbiras	07.836.939./0001-78
15	A História da minha vida	Aderaldo Calixto	041.263.604-25
16	EP – Pelas Lutas e Paixões	Fabrício Nogueira de Albuquerque	007.391.442-86
17	Live de DJ	Antônio Eduardo dos Reis Silva	542.924.172-53
18	EP Última Imagem	Marcos Marlon de Oliveira Lima	028.865.342-42
19	Canto da Quinta	Luciano de Lima Gomes	610.900.852-49
20	O Segredo da Cerâmica	Francisco do Rosário Torres	950.129.072-72
21	Fazer o bem sem olhar a quem / Cia Nariz vermelho	Danilo Oliveira Martins	038.987.112-50
22	Segunda Antologia da ACLA	Maria da Conceição M. da Silva	380.531.362-49
23	Marujada de S. Sebastião (Santa Luzia)	Joana Silva de Oliveira	356.740.752-04
24	Marujada de S. Benedito (Estação Celpa)	Antônio Cleuson de Lima Sales	820.871.302-30
25	Tempo de Piracema – curta metragem	Afonso Lopes Mendes Júnior	036.308.652-83
26	Os sons da marujada	Luis Carlos Soares da Cruz	568.403.222-20

Capanema, Estado do Pará, 08 de dezembro de 2020..

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ED8A8226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a baixa do patrimônio da Câmara, dos bens moveis que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis na forma do anexo único.

Art. 2º. Fica ainda, autorizado o Presidente da Mesa Diretora a doar os referidos bens as entidades sociais sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública no município, para destinar os bens na forma que melhor lhe convier.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Comissão de Inventário de Bens Públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, composta pelos(as) servidores(as): Maria Regina Santana Rocha, Noely Santos e Silva e Kátia Cilene Lopes de Carvalho, juntamente com o sr. Roberto Barbosa da Silva, presidente da Comissão de Controle Interno – CCI, realizaram nos dias 03/11/2020 e 04/11/2020 vistoria e análise dos bens móveis desta Câmara, onde após verificação foram constatados alguns materiais considerados inutilizáveis por uso nos diversos setores desta Casa. Diante desta análise e utilizando das prerrogativas que lhes são atribuídas pela portaria nº 041/2020 esta Comissão de Inventário de Bens públicos em atendimento às normas que regem a avaliação e o controle dos bens públicos, declara para os devidos fins que o(s) bem(ns) constante(s) na listagem a seguir são inservíveis a esta Câmara Municipal de Rondon do Pará, solicitando assim sua retirada e baixa do inventário.

LISTA DE BENS VISTORIADOS E CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

Item	Nº do Registro do Patrimônio	Descrição	Valor de Aquisição
01	011	Impressora LXM ARR0 – OPTRA E310	R$10,00
02	012	Monitor comput ECTRUM 4URL14" or – série: CA09D914557	R$10,00
03	013	Monitor comput ECTRUM 4URL14" or – série: P4CA09D914557	R$10,00
04	014	Aparelho telefone Intelbras – modelo EMFT 15 – Série:091065/95	R$10,00
05	015	Gabinete Computador 36 x Omega	R$10,00
06	022	Grampeador	R$15,00
07	024	Caixa de som par computator HIF SPEAKER SISTEM	R$0,50

08	025	Caixa de som par computator HIF SPEAKER SISTEM	R$0,50
09	031	Mesa para Computador	R$20,00
10	034	Teclado TRONI 6237	R$0,50
11	035	Estabilizador FX 300	R$10,00
12	036	Aparelho de telefone Intelbras - Modelo Premium	R$1,00
13	038	Grampeador de Papel	R$0,20
14	039	Cadeira de madeira	R$10,00
15	040	Cadeira de madeira	R$10,00
16	042	Cadeira de madeira	R$10,00
17	043	Cadeira de madeira	R$10,00
18	059	Estabilizador Revolution MD UR1000 sscrna	R$10,00
19	072	Cadeira Giratória Pequena	R$10,00
20	081	Cadeira Giratória Relax	R$98,59
21	090	Filmadora Panassonic Modelo: PV940/PV 950	R$30,00
22	0103	CECK JUC TD W/06 Stereo Double Cassete	R$80,00
23	0104	Cadeira Giratória pequena	R$10,00
24	0117	Cadeira Giratória Cavaletti	R$30,00
25	0119	Mesa para computador e escritório PANDIM	R$30,00
26	0126	Perfurador de papel	R$1,00
27	0133	Mesa escritório Mastirinuci	R$10,00
28	0150	Aparelho de Som portátil digital UNER PHILIPS	R$30,00
29	0151	Quadro Mppa do Brasil moldura de madeira	R$10,00
30	0171	Cadeira Giratória Relax	R$10,00
31	0220	Cadeira Giratória mod. Padrão Cavaletti	R$150,00
32	0226	CPU - SANSUNG	R$80,00
33	0227	Monitor LG Flatron	R$200,00
34	0239	Cadeira Giratória Cavaletti	R$265,00
35	0267	Monitor Philips 16,5	R$185,00
36	0314	Monitor ACER	R$200,00
37	0325	CPU - SANSUNG	R$800,00
38	0377	Monitor ACER	R$200,00
39	0394	CPU - SANSUNG	R$800,00
40	0413	Impressora HP LASER JET P2055 dn	R$350,00
41	0450	Teclado C3 TECH PADRÃO USB –KB12BK	R30,00

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E6A8B1F1

